



**TERMO ADITIVO Nº 154/2024**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 144/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Anchieta, 90 Centro CEP: 99.530-000, Inscrito no CNPJ sob Nº 87.613.220/0001-79 representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Municipal, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 19.576.309/0001-52, estabelecida na AV Boqueirão nº 762 Sala 301, Bairro Igara – Canoas – RS, neste ato representada pelo Diretor Sr. **Alvaro Locatelli**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG n.º 5067232081 SSP/RS, e do CPF n.º938.131.630-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo do Contrato nº 144/2021 fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar do dia **23 de agosto de 2024 até o dia 22 de agosto de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor pago à CONTRATADA é reajustado em 4,50%, com base no IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando o valor mensal para **R\$352,87 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 144/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 22 de agosto de 2024.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME**  
Álvaro Locatelli  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04



Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892  
Procurador Geral

2

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 154/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a **EMPRESA DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA – ME**.